

LEI Nº 513 de 14 de Outubro de 1986.



Dispõe sobre denominação de nome de Rua e das  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e  
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a atual Avenida do Contorno ' 2-B( por trás da Igreja N.S. do Perpétuo Socorro) a denominar-se de Rua Ercil da Patriota, em homenagem ao dinamismo participativo da mulher acima referida.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Outubro de 1986.

  
José Ivaldo de Brito Ferreira.

Prefeito.